

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2019

Alteram os incisos I e II, e acrescenta o inciso III, ao art. 7º, da Lei Complementar nº 044/2014, de 08 de janeiro de 2014, modificada pela Lei Complementar nº 046/2014, de 06 de junho de 2014 e pela Lei Complementar nº 051, de 07 de julho de 2016, e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art.1º. Ficam alterados os incisos I e II, e acrescenta o inciso III, ao art. 7º da Lei Complementar nº 044/2014, de 08 de janeiro de 2014, modificado pela Lei Complementar nº 046/2014, de 06 de junho de 2014 e pela Lei Complementar nº 051, de 07 de julho de 2016, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º (...)

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>I – Estrutura de Apoio à Atividade Parlamentar:</b> |
| a) símbolo CCAGP-1 – R\$ 1.600,00                      |
| b) símbolo CCAGP-2 – R\$ 1.700,00                      |
| c) símbolo CCAGP-3 – R\$ 4.000,00                      |
| d) símbolo CCAGP-4 – R\$ 4.500,00 (NR)                 |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| <b>II – Estrutura de Apoio Parlamentar:</b> |
| a) símbolo CCAP-1 – R\$ 1.600,00            |
| b) símbolo CCAP-2 – R\$ 1.800,00 (NR)       |

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>III – Estrutura dos Órgãos de Controle Interno, de Direção Geral, de Gestão Administrativa e Financeira, de Processo Legislativo e Assessoramento Jurídico:</b> |
| a) símbolo CCDAS-1 – R\$ 1.300,00                                                                                                                                  |
| b) símbolo CCDAS-2 – R\$ 1.500,00                                                                                                                                  |
| c) símbolo CCDAS-3 – R\$ 2.000,00                                                                                                                                  |
| d) símbolo CCDAS-4 – R\$ 3.000,00                                                                                                                                  |
| e) símbolo CCDAS-5 – R\$ 7.000,00 (AC)                                                                                                                             |



Art.2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 20 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Mesa Diretora)

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850  
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.